



DECRETO Nº 1574/2017
De 19 de Junho de 2017

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei nº 136/2001, de 25 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 158/2002, de 04 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quadra passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes dos Setores Públicos:

a) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: Camila Dias

End. Rua Augusto Grando nº76 Jd Rosa Garcia- Tatui

Suplente: Raquel de Oliveira de Paula

End. R. Cel Firmo Vieira de Camargo nº 240 Centro- Quadra

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Claudia Bitencourt de Campos

End. Rua Celso de Medeiros nº76 Jd. Montovani – Tatui

Suplente: Vanessa Aparecida Antunes

End. Bairro Guaraná S/nº – Quadra

c) Representantes do Departamento Municipal de Administração:

Titular: Alexandre Luiz Soares

End. R. João Antonio Lobo, 364 – Jd Tônico Veira - Quadra/SP

Suplente: Paulo Seiro Tonashiro

End. Bairro Aleluia S/nº – Quadra/SP



DECRETO Nº 1574/2017

De 19 de Junho de 2017

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Regina de Oliveira Rodrigues

End. Praça Chico Vieira nº 96 – Quadra/SP

Suplente: Renata Stahl Rodrigues

End.: Rua Candido Jose de Oliveira 160 – Quadra/SP

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Quadra:

Titular: Lázaro Antonio de Miranda

End. Sítio Sagrada Família, Bº. Aleluia – Quadra /SP

Suplente: José Adão Poles

End. Sítio Poles – Bairro Palmeiras – Quadra/SP

b) Representante da Área Religiosa:

Titular: Luciano Perez

End. R. João Antonio Lobo, 509 – Quadra/SP

Suplente: Caroline Soares de Souza

End. Bairro Cruz de Cedro S/nº – Quadra/SP

c) Representante da Pastoral da Criança

Titular: Lucia Marta Vieira de Oliveira

End. R. Antonio Vieira Filho, 260 – Quadra/SP

Suplente: Maria Helena Ribeiro dos Santos

End. R. João Antonio Lobo, 636 – Quadra/SP

d) Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEF João Inácio Soares

Titular: Luciana de Fatima Soares

End. R. João Antonio Lobo 490 – Quadra/SP

Suplente: Denize da Silva Almeida

End.: Rua Candido Jose de Oliveira 160 – Quadra/SP




DECRETO Nº 1574/2017

De 19 de Junho de 2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1125/2013, de 12 de Abril de 2013.

Quadra, 19 de Junho de 2017.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario de Planejamento e Gestão Administrativa